



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 que entre si celebram o Município de Timon - MA e a empresa L B GOMES para a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon-MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o Município de Timon-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Ulysses Halley Lima Oliveira, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2775, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa L B GOMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, bairro Noivos, Teresina-PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Lennilberto Batista Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Quadra S, nº 31, Residencial Torquato Neto IV, Teresina-PI, resolvem aditar o contrato nº 002/2019, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2019, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Contrato nº 002/2019 passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo e com eficácia a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

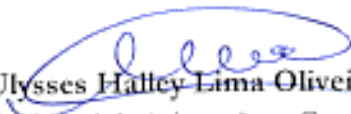
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

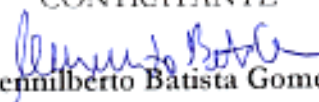
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentária.

Timon - MA, 23 de fevereiro de 2023.


Ulysses Hatley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONTRATANTE


Lenilberto Batista Gomes

Representante legal da empresa L B GOMES

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Wanderem Mathias Pereira de Sousa

CPF nº 059 685 133-22

Testemunhas:

Nome: Paulo Nogueira Mendes da Silva

CPF nº 055 411 203 59



20 metros com o lote 24-a, e ao oeste (frente): 20 metros com a Rua Duque de Caxias. Área total de 450,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática da cobrança da Divisão de ITBI/Laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadação nº 2023000000086.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes, Timon, 13 de março de 2023. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças, CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA - ME - Titular do Domínio Útil, GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 13 de março de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 004/2019

Processo Administrativo: nº 01221/2018 – SEMEJ

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: L. B. GOMES

CNPJ da contratada: 10.781.826/0001-99

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 04/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para instalar e fornecer a conexão de fibra óptica e transmissão de dados assimétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamento, manutenção e gerenciamento da rede para a secretaria municipal de esporte, juventude e lazer – SEMEJ

Dotação Orçamentária

PROJETO/ATIVIDADE: 2071

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 500

Valor Global R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 27/02/2023

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 016/2023 – Adesão nº 01/202-SEMEDS

Processo Administrativo: 062/2023-SEMEDS

Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº por meio do Pregão Eletrônico nº, do Município de Santa

Quitéria do Maranhão – MA. Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Contratada: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME (DIMAX DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07.

Valor total estimado: R\$ 2.801.243,15 (dois milhões oitocentos e um mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Data de Assinatura: 13/02/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 040/2023 - FMS/SEMS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de rede de subestação aérea trifásica de 255 KVA e entrada de energia até o quadro de barramento no CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, zona urbana, Timon/MA. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/1993, Carta Convite nº 15/2022. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.878/0001-66. **Contratada:** P. F. LIMA CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.800/0001-01. **Valor total estimado:** R\$ 132.537,78 (cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). **Data do Contrato:** 08/03/2023.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 078/2023.

Adesão nº 02/2023-SEMEDS

Fundamentação: Adesão nº 02/2023-SEMEDS à Ata de SRP nº 004/2023 do Pregão Eletrônico nº 165/2022 - SEMCASP/PMT, do Município de Teresina-PI. Decreto Municipal nº 0231/2021.

Ata: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 078/2023 – SEMDES que originou a Adesão à Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objetivo a

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, empresa: J R PESSOA FILHO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 02.839.894/0001-93, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Data de Assinatura:** 10/03/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Decimo Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0103/2021, referente à formação de Preços nº 001/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo execução por mais 90 dias, contado a partir do dia subsequente ao término do prazo anterior. **Fundamentação:** Art. 23, I, b, II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** Construtora Flavio Santos Castelo Branco Eireli - EPP, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. **Data do Aditivo:** 13/02/2023.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de Libras 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de Libras – 2023, convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em conformância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Educacional – convocados os classificados de nº 277 a 301

Zona Rural

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1221/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: L B GOMES

CNPJ: 10.781.826/0001-99

OBJETO E JUSTIFICATIVA: A prorrogação da vigência faz-se necessário pelo fato dos serviços serem contínuos essenciais ao funcionamento ordinário do órgão, que não pode sofrer descontinuidade e por medida preventiva de evitar anulação de continuidade dos serviços e prejuízos incalculáveis, com base no princípio da eficiência e vantagem econômica. Tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à Internet de forma contínua, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento de rede para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas. **Fonte de Recurso:** 1.500.00 – Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Cerâmica Cacique, portadora do CPF 035.845.693-20, estabelecida no endereço rua Poção, Fazenda Poções, Poção II, cep 65630-020, Timon-MA, torna público o que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de número 630/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.03.13 15:55:38 -03'00'

